



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 50/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2022.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria estabelece exceção do índice de ocupação do solo previsto na Lei Complementar nº 10/2011 e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei está dentro da constitucionalidade e justiça, sendo aprovado pelo Comitê Técnico de Planejamento e Gestão.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 30 de maio de 2022.

Ver. Professor Tiago Janner
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 30 de maio de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner